

PORTARIA Nº. 0312/2022, DE 20 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 767/2022 emitida pela Diretoria Administrativa Financeira da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Oximano Pereira Jorge** em viagem Institucional para Rio Verde-GO a fim de participar do III Fórum Nacional da Animes, Educação Superior Pós Pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Oximano Pereira Jorge**, Matrícula: 1216 bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Rio Verde - GO

Período: 25/04/2022 A 29/04/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

